

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEF № 7/2024

Processo: 00.004970/2024-60

Tipo do Processo: Institucional: Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia

Florestal (CCEEF)

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

_	I – Exercício e atribuições profissionais				
Temas	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas				
(art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais				
1.012/2003/	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional				
Assunto	Nota Técnica para a Fiscalização das Infrações referente ao Artigo 16 da Lei Número 5194/66,				
Assumo	da Engenharia Florestal				
Proponente	Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEF)				
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP				
Item do Plano de Ação	1 - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais				

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF dos Creas, reunidos no período de 19 a 21 de agosto de 2024, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Elaborar nota técnica para orientar a fiscalização quando no cumprimento do art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966, de acordo com a modalidade.

b) Proposição:

A nota técnica deverá conter quais são os procedimentos que as unidades de fiscalização dos Creas adotarão quando no cumprimento do art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966, para cada modalidade na execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza.

- . Detalhar a nota técnica para o entendimento unificado na fiscalização por falta de placas. (ver o anexo SEI 1027366)
- . Ressaltar, caso haja, a peculiaridade da modalidade, o que deverá ser observado pelo fiscal no ato da fiscalização.

c) Justificativa:

Atender o item 1 do Programa Anual de Trabalho CCEEF - 2024

d) Fundamentação Legal:

Art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à CEEP para acolhimento, aprovação e deliberação da Nota Técnica 01/2024 - CCEEF, em anexo.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	Х			
Crea-AL				
Crea-AM				
Crea-AP	Х			
Crea-BA	Х			
Crea-CE				
Crea-DF				
Crea-ES	Х			
Crea-GO	Х			
Crea-MA				
Crea-MG	Х			
Crea-MS	Х			
Crea-MT				
Crea-PA	Х			
Crea-PB				
Crea-PE	Х			
Crea-PI				
Crea-PR	Χ			
Crea-RJ	Χ			
Crea-RN	Χ			
Crea-RO	Χ			
Crea-RR				
Crea-RS	Χ			
Crea-SC				
Crea-SE				
Crea-SP	Х			
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador	15			

	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	Não aprovado
	· ·		l ' '	'

Eng. Ftal. Cícero Ramos Pereira da Silva Coordenador Nacional da CCEEF



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Ramos Pereira da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1026564** e o código CRC **496CD9D1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004970/2024-60

SEI nº 1026564